CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

URGENTE TCE-GO suspende concorrência para agência de publicidade do Estado

Um edital da Secretaria de Comunicação do Estado de **Goiás** (Secom) para a contratação de agência de publicidade com valor estimado de R$ 80 milhões foi suspenso cautelarmente pela **conselheira Carla Santillo**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), por indícios de irregularidades. A decisão tomada na última sexta-feira (17/jan) impede o prosseguimento do certame, que tinha abertura marcada para amanhã, 21.

Carla Santillo observou discrepâncias "relevantes" quanto à legalidade do edital e seu termo de referência, como a exigência de certificado de registro cadastral, vedação de participação de consórcios e indicação de créditos orçamentários de 2019, os quais não possuem mais vigência e nem apresentam saldo suficiente para fazer frente à despesa pretendida. Conforme a unidade técnica do **TCE**-GO, essas distorções "podem resultar em contratação antieconômica".

A **conselheira** entendeu que "os pontos suscitados pelo Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação demonstram, numa primeira análise, o descompasso entre o procedimento licitatório deflagrado e a normativa de regência, além de outras potenciais irregularidades, cenário que enseja o deferimento da presente medida". Ela também levou em consideração o "perigo da demora, uma vez que a data de abertura da licitação está marcada para ocorrer já no dia 21/01/2020".

A cautelar foi adotada depois de denúncia de irregularidades no Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019 da Secom. Em despacho monocrático, a **conselheira** Carla manda citar todos os que assinaram o edital para que, no prazo de 15 dias úteis, apresentem suas justificativas, ou as medidas tomadas para assegurar o cumprimento da lei. A medida cautelar, embora já esteja em vigor, será levada para referendo do Tribunal Pleno do **TCE**-GO em sua sessão desta quarta-feira (22/jan).

Carla Santillo suspende contratação de R$ 80 milhões para agência de publicidade pelo governo de Goiás

Um edital da Secretaria de Comunicação do Estado de **Goiás** (Secom) para a contratação de agência de publicidade pelo valor estimado de R$ 80 milhões foi suspenso cautelarmente pela **conselheira Carla Santillo**, do **Tribunal de Contas do Estado** (TCE-GO), por indícios de irregularidades. A decisão tomada na última sexta-feira (17/jan) impede o prosseguimento do certame, que tinha abertura marcada para esta terça-feira (21).

Carla Santillo observou discrepâncias "relevantes" quanto à legalidade do edital e seu termo de referência, como a exigência de certificado de registro cadastral, vedação de participação de consórcios e indicação de créditos orçamentários de 2019, os quais não possuem mais vigência e nem apresentam saldo suficiente para fazer frente à despesa pretendida. Conforme a unidade técnica do **TCE**-GO, essas distorções "podem resultar em contratação antieconômica".

A **conselheira** entendeu que "os pontos suscitados pelo Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação demonstram, numa primeira análise, o descompasso entre o procedimento licitatório deflagrado e a normativa de regência, além de outras potenciais irregularidades, cenário que enseja o deferimento da presente medida". Ela também levou em consideração o "perigo da demora, uma vez que a data de abertura da licitação está marcada para ocorrer já no dia 21/01/2020".

A cautelar foi adotada depois de denúncia de irregularidades no Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019 da Secom. Em despacho monocrático, a **conselheira** Carla manda citar todos os que assinaram o edital para que, no prazo de 15 dias úteis, apresentem suas justificativas, ou as medidas tomadas para assegurar o cumprimento da lei. A medida cautelar, embora já esteja em vigor, será levada para referendo do Tribunal Pleno do **TCE**-GO em sua sessão da próxima quarta-feira (22).

Fonte: **TCE-GO**

Cautelar de conselheira do TCE-GO suspende edital da Secom

(Foto: Divulgação)

Um edital da Secretaria de Comunicação do Estado de **Goiás** (Secom) foi suspenso cautelarmente pela **conselheira Carla Santillo**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). A licitação tem valor estimado em 80 milhões e visa a contratação de agência de publicidade.

Para o deferimento, **Carla Santillo** apontou incompatibilidades no edital, como exigência do certificado de registro cadastral, vedação de participação de consórcios e indicação de créditos orçamentários de 2019, que não possuem mais validade. Além disso, a **conselheira** também considerou o "perigo da demora, uma vez que a data de abertura da licitação está marcada para ocorrer já no dia 21/01/2020".

A medida cautelar será levada para referendo do Tribunal Pleno do **TCE**-GO, em sessão realizada na próxima quarta-feira (22). No despacho, **Carla Santillo** manda citar todos os que assinaram o edital para que, no prazo de 15 dias úteis, apresentem suas justificativas, ou as medidas tomadas para assegurar o cumprimento da lei.

A Sagres entrou em contato com a Secretaria de Estado de Comunicação, que divulgou nota em conjunto com a Comissão Especial de Licitação, afirmando que "com o objetivo de manter a lisura e transparência no processo licitatório, acataram a medida cautelar[...]". A Secom ainda declarou que analisará todos os pontos indicados pelo **TCE**-GO e apresentará defesa dentro do prazo de 15 dias.

Confira a nota na íntegra:

"A Secretaria de Estado de Comunicação e a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de manter a lisura e transparência no processo licitatório, acataram a medida cautelar imposta pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** - **TCE**, motivada por ação da empresa Trilha Comunicação LTDA, que suspendeu a Concorrência nº 01/2019 da SECOM, com data de abertura para 21/01/2020.

Em resposta à intimação, recebida pessoalmente na manhã desta segunda-feira, 20 de janeiro, serão analisados todos os pontos indicados pelo Tribunal e a defesa será apresentada dentro do prazo máximo de 15 dias, estipulado pelo **TCE**".

TCE-GO suspende edital para contratação de agência publicidade pelo governo por R$ 80 milhões

20 de janeiro de 2020 - 19:09

Um edital da Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás (Secom) para a contratação de agência de publicidade pelo valor estimado de R$ 80 milhões foi suspenso cautelarmente pela conselheira Carla Santillo, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), por indícios de irregularidades. A decisão tomada na última sexta-feira (17/jan) impede o prosseguimento do certame, que tinha abertura marcada para esta terça-feira (21).



Conselheira Carla Santillo

Carla Santillo observou discrepâncias "relevantes" quanto à legalidade do edital e seu termo de referência, como a exigência de certificado de registro cadastral, vedação de participação de consórcios e indicação de créditos orçamentários de 2019, os quais não possuem mais vigência e nem apresentam saldo suficiente para fazer frente à despesa pretendida. Conforme a unidade técnica do TCE-GO, essas distorções "podem resultar em contratação antieconômica".

A conselheira entendeu que "os pontos suscitados pelo Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação demonstram, numa primeira análise, o descompasso entre o procedimento licitatório deflagrado e a normativa de regência, além de outras potenciais irregularidades, cenário que enseja o deferimento da presente medida". Ela também levou em consideração o "perigo da demora, uma vez que a data de abertura da licitação está marcada para ocorrer já no dia 21/01/2020".

A cautelar foi adotada depois de denúncia de irregularidades no Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019 da Secom. Em despacho monocrático, a conselheira Carla manda citar todos os que assinaram o edital para que, no prazo de 15 dias úteis, apresentem suas justificativas, ou as medidas tomadas para assegurar o cumprimento da lei. A medida cautelar, embora já esteja em vigor, será levada para referendo do Tribunal Pleno do TCE-GO em sua sessão da próxima quarta-feira (22). *Fonte: TCE-GO*

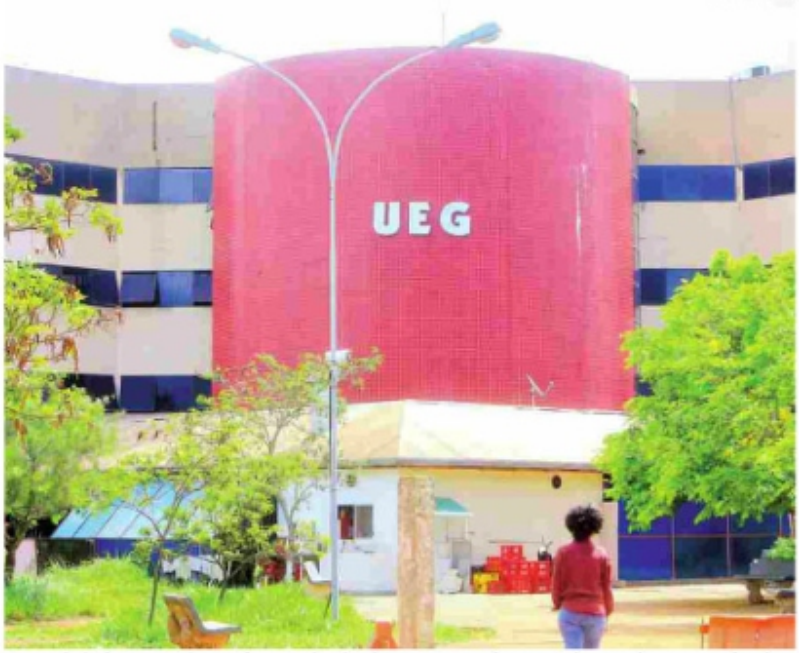
O POPULAR (21/01)

Vestibular da UEG ocorre sem definição de cidades

EDUCAÇÃO Além de reforma com redução de câmpus, vagas para 2020 são limitadas e ainda não se sabe quais locais terão novas turmas

Thalys Alcântara
thalys.alcantara@opopular.com.br

André Costa



Quantidade de câmpus da UEG foram reduzidos de 41 para oito e foram criadas coordenações unificadas

Mesmo sem ter sido anunciado dentro da reforma administrativa, na semana passada, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) terá cursos sem turmas novas já neste ano. Os nomes e locais desses cursos com turmas suspensas vão depender da demanda dos estudantes. Eles realizaram a inscrição do vestibular em 2019 sem escolher a cidade em que estudariam.

O edital prevê que depois de sair o resultado, no dia 11 de fevereiro, os estudantes classificados poderão selecionar três cidades para se matricular. No entanto, apenas as com mais demanda terão turmas abertas. As outras ficarão sem uma nova turma. As já existentes continuam normalmente.

A quantidade de cursos que não terão novas turmas ainda não foi divulgada, mas para se ter uma noção do impacto, o vestibular para o primeiro semestre de 2019 tinha 5.035 vagas. Já o vestibular para o mesmo período de 2020 tem 3.694 vagas.

Titular da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação (Sedi), Adriano da Rocha Lima, defende que todas essas mudanças na UEG foram necessárias porque sua gestão estaria sendo ineficiente, com custos muitos altos e sem que isso refletisse na qualidade do ensino.

A diminuição de novas turmas na Universidade Estadual de Goiás (UEG) vai permitir que a universidade funcione mesmo com a perda de cerca de 1.460 servidores temporários, demitidos nos últimos meses, que representam 47% de todos os funcionários. As demissões foram em cumprimento a uma decisão judicial, já que estavam com contratos irregulares.

Para cobrir esse desfalque, foram contratados até agora apenas 300 professores por meio de processo seletivo simplificado. Além deles, segundo Rocha Lima, serão contratados cerca de 80 servidores que passaram em concursos antigos.

"A própria quantidade de cursos no vestibular levou em conta isso, então nós garantimos que todos os cursos terão professores", afirma o secretário. Flexibilidades criadas na reestruturação vão ajudar a executar esse novo modelo de vestibular pela demanda.

Os professores deixaram de ser vinculados diretamente à cidade onde lecionam. A partir de agora, segundo Rocha Lima, eles são vinculados aos institutos da área de conhecimento de seus cursos. Dessa maneira, eles podem ser remanejados de cidade segundo a demanda de cursos com novas turmas.

> *"A quantidade de cursos no vestibular levou em conta isso (...), nós garantimos que todos os cursos terão professores"*
>
> **Adriano Rocha Lima, secretário de Desenvolvimento e Inovação (Sedi)**

HISTÓRICO

Na semana passada, foi anunciada a diminuição dos câmpus da UEG, que passaram de 41 para oito. Além disso, foram criadas coordenações unificadas para área de conhecimento e houve a diminuição de participantes do Conselho Superior Universitário (CsU), instância máxima de decisão da universidade. Essas alterações devem diminuir o tamanho da área administrativa da UEG.

Desde a renúncia do reitor Haroldo Reimer, em março de 2019, investigado por suspeita de corrupção, a gestão de Ronaldo Caiado (DEM) denuncia o que seria a interferência política dentro da UEG na gestão de Marconi Perillo (PSDB). Seriam criados cursos sem viabilidade econômica e de demanda para atender políticos aliados.

Logo que assumiu a reitoria da UEG, em outubro de 2019, o interventor Rafael Borges havia adiantado parte dessa mudança no vestibular, dizendo que nem todas as turmas ofertadas seriam efetivadas. Na época, Rafael Borges preferiu não detalhar como seria e disse que isso seria discutido com mais detalhes após a publicação do edital do vestibular 2020, que também ocorreu em outubro do ano passado.

Uma reportagem do POPULAR publicada em dezembro do ano passado sobre vagas remanescentes da Universidade Estadual de Goiás abordou um pouco mais sobre esse novo modelo de vestibular, pela demanda. Mas o assunto não chegou a ser amplamente divulgado na imprensa.

Marconi critica reforma, secretaria defende ajustes

O ex-governador Marconi Perillo (PSDB) criticou a reforma administrativa, que na prática diminui a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Na sexta-feira (17), foi anunciada a redução de 41 para oito a quantidade de câmpus da instituição.

Em nota, ele lembrou que a universidade foi criada em 1999 e passou gradativamente por um processo de autonomia, passando a ter suas decisões pautadas em assembleias da própria comunidade universitária.

"A abertura de novos cursos e câmpus sempre se deu de acordo com a realidade econômico-financeira da UEG, levando em conta a demanda acadêmica, a realidade orçamentária e a disponibilidade de professores e servidores técnico-administrativos em cada região", garantiu o ex-governdor.

Ainda na nota, ele diz que a UEG foi entregue à própria sorte e a comunidade acadêmica foi abandonada. Ele reclama que cursos estariam sendo descontinuados sem aviso prévio e as demissões teriam ocorrido sem estudo.

Em resposta, o titular da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Inovação (Sedi), Adriano da Rocha Lima, fala de uma nova UEG "sem o pecado da corrupção" que, para ele, seria o alicerce da gestão de Marconi. Ele chama a UEG de antes da gestão Caiado de "velha UEG", em contraposição ao que seria a "nova UEG".

"Entre 2015 e 2018, por exemplo, auditoria da Controladoria-Geral do Estado mostrou que foram abertos 30 cursos sem o menor planejamento, apenas para atender a interesses de alguns aliados políticos que viam na ação a melhor forma de conquistar votos em suas respectivas regiões", diz trecho da nota.

Ainda na nota, Rocha Lima lembra que a UEG ocupa a 108ª posição no Ranking Universitário Folha (RUF) e compara com a posição da Universidade Federal de Goiás (UFG) no mesmo ranking, em 20º lugar.

O secretário também lembra de ex-reitores que seriam aliados de Marconi e eram suspeitos de envolvimento com irregularidades.

Novo concurso só depois que Goiás sair de RFF, afirma secretário

Não há previsão de novos concursos para a Universidade Estadual de Goiás (UEG). O buraco deixado pela demissão de 47% dos servidores, entre professores e técnicos, que estavam com contratos irregulares, está sendo tampado, parcialmente, por novos temporários e aprovados em concursos anteriores. A motivação para isso é a expectativa de Goiás entrar no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que proíbe a realização de novos concursos, que representam mais gastos, segundo o secretário de Desenvolvimento e Inovação, Adriano da Rocha Lima. "É proibido até que tenhamos a situação fiscal estabilizada e saiamos do RRF. Por isso, em acordo com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), pedimos autorização para concursos já realizados, para poder chamar os que passaram", cita.

Questionado sobre a retomada do pagamento de benefícios para os servidores, como diárias, progressão por titulação, licença para qualificação e bolsa permanência, Rocha Lima disse que tudo isso será discutido na reforma pedagógica que a UEG deve passar. Ele garante que vai ter bonificação para quem realiza pesquisas acadêmicas. A reportagem ainda questionou se a remuneração dos coordenadores setoriais da universidade seria aumentada já que deixaram de existir as funções de coordenador adjunto de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Rocha Lima informou que, ao que tudo indica, não haverá essa remuneração a mais.

O HOJE (21/01)

Situação de calamidade financeira termina este mês

O governador deu indicativo de que não recorreria mais ao regime de calamidade financeira

Venceslau Pimentel



Liminar que permitiu alívio nas contas do Estado foi concedida pelo ministro do Superior Tribunal Federal, Gilmar Mendes

O decreto de calamidade financeira nas contas públicas do Estado, que o governador Ronaldo Caiado (DEM) prorrogou por mais 180 dias, em julho de 2019, vence esse mês de janeiro, e não há sinal de que seja novamente estendido.

O governo volta-se agora para o processo de adesão ao Regime de Recuperação fiscal (RRF), defendido por sua equipe econômica, mas que enfrenta forte resistência de aliados na Assembleia Legislativa. Mesmo assim, os deputados deram aval ao projeto de lei que autorizou a entrada de Goiás ao RRF, por 22 votos a 11.

Trata-se de um programa do governo federal que viabiliza auxílio fiscal aos estados em situação de calamidade financeira.

Caiado deu indicativo de que não recorreria mais ao regime de calamidade financeira já em outubro do ano passado, quando enviou à Assembleia Legislativa a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020.

Na justificativa da matéria, frisava que a recuperação fiscal vem se dando pela adoção de medidas pautadas pela sustentabilidade fiscal e aptas a equilibrar o orçamento estadual. Uma delas é a busca pelo crescimento das receitas tributárias que, segundo ele, já vinha sendo registrada em 2019, com o combate à sonegação fiscal, a contenção do crescimento da despesa de pessoal e a otimização de contratos.

"Considerando todos os aspectos citados, destaca-se o empenho desta gestão com a previsão de metas realistas frente ao atual cenário econômico-fiscal, com o reequilíbrio das contas públicas e com a reversão do quadro de calamidade financeira decretado no corrente ano", destacou no texto do projeto que foi aprovado pela Alego na segunda quinzena de dezembro do ano passado.

A retomada da confiança na recuperação financeira das contas públicas, demonstrada pelo governador, vem se dando mesmo com o déficit orçamentário previsto para 2020, algo em torno de R$ 3,5 bilhões. A receita estimada deve chegar a R$ 29,38 bilhões, mas com despesa estimada em R$ 32, 98 bilhões. Parte do déficit foi calculada tendo por base a cobertura do déficit previdenciário de R$ 2,9 bilhões. Com a reforma da Previdência estadual aprovada pela Alego e já sancionada por Caiado, o governo respira mais aliviado.

O estado de calamidade financeira foi decreto por Caiado no dia 21 de janeiro de 2019, apontando como justificativa uma divida de R$ 3,4 bilhões, sendo R$ 720 milhões só na área da Saúde. "Esta hora a situação do estado é buscar o máximo da participação de todos, no sentido de poder abastecer hospitais, de poder dar condições mínimas de funcionamento ao setor de segurança pública, de educação, de saúde", alegou o governador à época.

Para agravar o cenário, a equipe econômica apontava que 70% da receita estavam comprometidos com folha de pagamento, cuja projeção era de atingir 82% até o final de 2019. Além disso, havia um déficit orçamentário de R$ 6 bilhões, que constou da peça orçamentária do ano passado.

Em julho do ano passado, o governador decidiu prorrogar a medida por mais 180 dias. A decisão se deu, conforme Caiado, em razão de uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em junho, autorizando o Estado a ter benefícios do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), somada à lei estadual 20.511, editada em julho. Já naquela época, ele argumentava que a continuidade do regime de calamidade era necessária, apesar de já ser perceptível a melhora da situação fiscal, por conta das medidas adotadas para enfrentar a crise financeira.

Liminar aliviou as contas do Estado

A liminar foi concedida pelo ministro Gilmar Mendes, à Ação Cível Originária impetrada pelo governo de Goiás, para determinar que a União permitisse o ingresso do Estado no Regime de Recuperação Fiscal previsto na Lei Complementar 159/2017.

A decisão suspendeu a execução de contragarantias de seis contratos do Estado com bancos públicos federais, pelo prazo inicial de seis meses, sem prejuízo de posterior reavaliação. Mendes também determinou que a União se abstivesse de inscrever o estado nos cadastros de inadimplência por conta da ação, e que restitua valores eventualmente bloqueados ou descontados para a execução das contragarantias.

A Ação Civil cita que Goiás, nos últimos anos, firmou vários contratos de financiamento com a Caixa Econômica, Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), como forma de captar recursos para investimentos em obras de infraestrutura e para o saneamento financeiro de empresas estatais.

Desde então, está correndo prazo para que o Estado apresente o Plano de Recuperação Fiscal do estado, que terá que passar pelo crivo da Assembleia Legislativa. Ele envolve ação planejada, coordenada e transparente de todos os Poderes, suas administrações direta e indireta, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Segundo o Executivo, o estudo observará os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da equidade intergeracional, da transparência das contas públicas, da confiança nas demonstrações financeiras, da celeridade das decisões e da solidariedade entre os Poderes e os órgãos da administração pública.

Adesão indeferida

Antes mesmo de decretar situação de calamidade financeira, o governador Caiado tentou convencer a equipe econômica do presidente Jair Bolsonaro (PSL) a aceitar a adesão de Goiás ao RRF.

A equipe que veio a Goiás, ao final da análise da situação econômico-financeira do Estado concluiu que Goiás atendia a apenas dois dos três critérios exigidos: quanto ao somatório das suas despesas com pessoal, juros e amortizações, que tem que ser igual ou maior que 70% da RCL; e por ter valor total de obrigações superior às disponibilidades de caixa.

Faltou atender à exigência no que diz respeito à receita corrente liquida anual, que tem que ser menor do que a dívida consolidada ao final do último exercício financeiro. **(Agência Brasil)**